

Premessa Sr. Hatairama, 27 de Junho de 1957
 Sala das Sessões da Câmara Municipal
 de Itaboraim. Aprobada sem alterações
 José de Oliveira Aguiar (Presidente)
 José Mendes Machado (1.º Secretário)
 Aristides Paulino da Silva (2.º Secretário)

Ata da reunião extraordinária de Câmara Municipal de Itaboraim, realizada pelas onze horas do dia vinte e sete de Junho de mil novecentos e cinquenta e sete. Presentes os vereadores José de Oliveira, João Batista Freire, José Nunes Machado, Aristides Paulino da Silva, Odou de (da Confiança), Manoel do Nascimento Oliveira, e o sr. Presidente reunindo número legal de vereadores, declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem alterações. Do expediente, contém um projeto de lei do Executivo que aumenta o proventos do aposentado e inativos do município. Em 2.ª discussão foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes o Projeto de Resolução que aprova os contos do Prefeito relativos ao exercício de 1956. Em seguida, o Presidente José de Oliveira, releu para o Presidente o Vice-Presidente João Batista Freire e do plenário prosseguiu o seguinte discurso: "Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Como é já é do conhecimento de todos que a situação de nossa cidade, uma das grandes fontes de receitas, não só para o produto como também para o operário do campo, nem dia a dia suprindo baixos no comércio interno e agravando de ainda mais no comércio externo por falta de um meio mais eficiente e uma lei que tenha deter o fronte externo não só na Paraíba, assim como em todo Brasil. Lei esta elaborada e organizada e apresentada em plenário para os devidos fins. Na penha do grande Pernambuco "João Falcão" Agamenon Magalhães, quando exercia o mandato de

Deputado Federal comprado pelo povo de Terra Bonaventura, não foi teatro dos grandes batallas pelo direito da liberdade. Mas, infelizmente este país ainda permanece inerte, não tomando o caminho certo que muito tem sido traja os produtores da região, não só de Paraíba assim como as de mais estados que cultivam o café.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores.

Ainda está em tempo de iniciarmos uma batalha justa e necessária que torce as condições dos agricultores, além dos produtores agrícolas em uma realidade. Comércio firme, preços compensadores, que possam fazer face o custo de obra e este excedente de alto comércio, etc.

Nos a batalha que pelo Sr. Presidente já está iniciada; embora que não estejamos ouvindo o troar dos canhões, o matar dos metralhadores, o pipocar da granada nos estúdios tendo na Imprensa Livre de Paraíba, Hugo do Corisco o ponto de guerra contra o Fronte estrangeiro de Santos e Clayton, monopolizando toda a café, comprando o seu modo e deixando o agricultor agrícola em estado de necessidade econômica.

Sr. Presidente e Srs. Vereadores

O Correo de Paraíba, órgão Independente de Imprensa Livre, na penha do jornalista Waldo Falcão, tomou a iniciativa da batalha contra o Fronte estrangeiro que tanta mal vontade tem para com a Paraíba e o Brasil. Portanto Sr. Presidente. Reprezo a V. Excia. que seja ouvida a Casa e rebata a votação em plenário um voto de aplausos ao Correo de Paraíba por tomar a iniciativa na batalha contra o Fronte na Paraíba. Assim como, ainda reprezo a V. Excia. que seja ouvida a Casa e rebata a votação em plenário um voto de solidariedade dos vereadores da Câmara Municipal de Itaboraim ao jornalista do Correo de Paraíba, Sr. Waldo Falcão que já o consideramos General da Batalha contra o Fronte estrangeiro na Paraíba. Aprovado que sejam os representantes do único autoritário, para que os mesmos sejam comunicados por escrito ao Jornal Correo de Paraíba e ao jornalista Sr. Waldo Falcão, o reprezo ao Professor Waldo Falcão de Faculdade de Direito

de Parana." O Presidente, após duas considerações sobre o discurso de vereador José de Oliveira Neves, que o reputou oportuno e significativo, pôs em discussão e votação o dito requerimento, em face do qual se necessava aprovação unânime de voto. Em seguida votou a comissão Provisória o vereador José de Oliveira Neves, quando lhe foi encaminhado em requerimento, assinado por todos os vereadores presentes, para que este solicitasse a concessão de um período extraordinário o ter início no próximo 2º dia do 1º de julho de acordo com lei Orgânica do Município (Lei nº 321). E onde mais não houve a tal o Presidente encaminhou o sessão, marcando para o próximo dia 1º de julho, no local - horário de costume mandando tomar a presença etc. Itaboraí, 12 de julho de 1957.

José de Oliveira Neves (Presidente)

Agostinho Machado - (1º Secretário)

Alcides Loureiro (2º - ")

Ata da 13ª sessão extraordinária da 1ª comissão deste período, realizada pelas nove horas do dia primeiro de julho de mil novecentos e cinquenta e sete. Presentes os vereadores José de Oliveira Neves, José Batista Freire, José Nunes Machado, Alcides Loureiro da Silva, Odor de São Constante, Manoel do Nascimento, Almeida e o Sr. Presidente verificando número legal de vereadores, declarou aberta a sessão mandando proceder a leitura da ata anterior que lida e achada conforme foi aprovada sem alterações. Encontrando-se presente o suplente de vereador pelo P.S.D., Manoel Leite de Melo, convidado que foi para assumir o cargo de vereador. Dirigiu o vereador José Batista Freire, o Presidente Almeida para introduzi-lo no recinto, onde o mesmo, após apresentando ao Presidente o seu diploma, prestou o juramento de fidelidade ao Município de Itaboraí, após o qual foi recebido no Conselho Municipal de Itaboraí, após o qual foi acompanhado de cinco

projetos de lei que têm as seguintes ementas: Uma cargo público e de outras providências; aumento do quadro de professores do Município, além, aumento do quadro de professores e outros do Município e de outras providências; abate crédito suplementar a diversos dotações do orçamento de despesa, pelo tipo o Prefeito Municipal a firmas contratadas com a AEG da Indústria de Itaboraí e abate crédito correspondente; autorização ao Chefe de Execução a firmar contrato com a AEG, da Indústria de Itaboraí e de outras providências. O vereador Batista Freire apresentou o projeto de lei de que se trata que dá nova denominação ao Pça. Municipal de Itaboraí. Na ordem do dia entra em 1ª discussão e votação com parecer favorável da Comissão de Finanças o projeto de lei que aumenta os poderes dos membros e representantes da Municipalidade, que foi aprovado por unanimidade. O vereador Batista Freire, requerer da Presidência que o referido projeto tenha a sua 2ª discussão e votação suspensa, visto não haver assunto próprio nenhum emenda, alteração nem voto contrário. Foi deferido o seu requerimento. Em ponto a 1ª discussão e votação, sobre o projeto de lei que "amplifica a lei nº 30 que cria o Curso de Educação". O vereador Manoel do Nascimento Almeida, solicitou ao Presidente, que fosse dada exploração e esclarecimento sobre o projeto em face do vereador Manoel Leite de Melo, visto o citado vereador, não estar inscrito no processo. O Presidente pôs em discussão o referido projeto e mandou que o 1º secretário procedesse a exploração solicitada pelo vereador Manoel do Nascimento Almeida, o que foi feito em resumo de detalhes pelo vereador. Foi lida a ata da sessão anterior do Projeto em questão. Em seguida o vereador Manoel do Nascimento Almeida para prestar também esclarecimentos sobre o assunto, principalmente dirigindo-se ao vereador Manoel Leite de Melo, a quem expôs o seu ponto de vista em relação ao projeto, que em o mesmo se sua bancada representada no mesmo pelo vereador e o vereador Odor de São Constante. Esclareceu que estava se armando com o 3º alí e quanto de cinquenta e cinco, mas observou e com um milhão por cento